



CAADF

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO DF



DISTRITO FEDERAL

CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 03

A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – CAD/CAADF, designado pela Ata nº 6, de 16/05/2018, aprovada pelo Presidente da CAADF RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES PERES, faz saber a quem possa interessar que o Centro de Documentação e Informação – CDI eliminará os Prontuários da Clínica Santo Ivo da primeira lista relativos ao período de **1980 a 2014**, podendo os interessados requerer cópias digitais de peças dos prontuários, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à CAD/CAADF.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
PRESIDENTE – CAD/CAADF

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS - CAADF

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 03

Aos 04 dias do mês de junho do ano de 2018, a CAIXA DE ASSISTÊNCIA AOS ADVOGADOS/CAADF, por intermédio da Ordem de Serviço nº 01 de 2018, publicada em Ata no dia 16 de maio de 2018, e Ciência de Eliminação de Documentos nº 02, procedeu à eliminação de **2.050** Prontuários da Clínica Santo Ivo, integrantes do acervo da CAADF do período 1980 a 2014. A lista nº 02/2018 dos prontuários digitalizados e eliminados consta nos autos de nº **07.0050.2017.000662-0**. Os Prontuários estarão disponíveis via digital para os usuários interessados.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
PRESIDENTE CAD/CAADF